



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.558 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 13.911,38 (treze mil novecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.911,38 (treze mil novecentos e onze mil e trinta e oito centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99R\$ 4.146,98

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.107R\$ 9.764,40

Total da Suplementação:.....R\$ 13.911,38

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312R\$ 3.317,25

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.126R\$ 2.865,80

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.209R\$ 2.730,33

11.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.1.90.11.00 – 20.606.6001-2297

Ficha nº.218R\$ 4.998,00

Total da Anulação:..... R\$ 13.911,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS